# PLANEJAMENTO AUTORITÁRIO E DESORDEM SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA: CRÔNICA DO DESLOCAMENTO DE POPULAÇÕES EM TUCURUÍ

Henri Acselrad\*

1. Introdução; 2. A inundação de um espaço sociocultural; 3.
Processos de disrupção social associados ao conteúdo conceitual
da política de relocações; 4. Processos de disrupção social
associados à natureza dos procedimentos adotados na operação
do programa de relocação; 5. Considerações finais.

Agravamento da desorganização socioambiental da Amazônia brasileira. Reconstituição do processo de relocação compulsória de populações por ocasião do enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Planejamento autoritário aplicado aos empreendimentos hidrelétricos responsável pela desqualificação política e descaracterização cultural das populações atingidas. "Choques mercantis" regulados por desinformação e incerteza.

#### Palavras-chave:

Amazônia; barragens; meio ambiente; planejamento socioambiental; relocação de populações.

### 1. Introdução

O G-7, grupo dos governos dos sete países mais desenvolvidos, começou a discutir, em julho de 1991, o apoio a um Programa Piloto para a proteção das florestas tropicais do Brasil. Elaborado por uma Comissão Interministerial e discutido com representantes do Banco Mundial da Comissão da Comunidade Européia, o programa pretendeu refletir o compromisso do Governo brasileiro em fazer "cessar a destruição e promover um manejo florestal sustentado", com base em um financiamento concessional de US\$1,5 bilhão.

Considerando a grandiosidade da tarefa e a importância dos recursos financeiros que ela requer, bem como a relevância internacional dos compromissos estabelecidos, foi notável a ausência de espaço para a participação da sociedade civil

\* Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Paris I; pesquisador na Área de Meio Ambiente do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). (Endereço: R. Vicente de Souza, 29 — Botafogo — Rio de Janeiro, RJ.)

Governo do Brasil. Banco Mundial. Comissão da Comunidade Européia. Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, maio 1991.

Rev. Adm. púb.,	Rio de Janeiro,	25 (4): 53-68,	out./dez. 1991
-----------------	-----------------	----------------	----------------

brasileira, da Amazônia em particular, no processo de elaboração e discussão do referido programa. Precária e tardiamente informada através da imprensa, restou à sociedade civil, excluída do debate pelas instâncias governamentais, assistir passivamente à negociação de políticas que põem em jogo o enorme patrimônio cultural, ambiental e de sociabilidade da Amazônia.

Para atenuar esta exclusão e, de acordo com os próprios termos da versão preliminar do programa, "obter a adesão das comunidades e de outros segmentos da sociedade civil ao Programa Piloto, foram concebidos projetos demonstrativos de desenvolvimento sustentado", que incluíam alguns projetos de organizações não-governamentais (ONG) brasileiras, em grande parte já apresentados anteriormente ao Fundo Nacional de Meio Ambiente.

As reuniões organizadas pela Secretaria de Mejo Ambiente da Presidência da República, com um certo número de ONG selecionadas, a partir de março de 1991, não chegaram a alterar em nada a qualidade pouco democrática do processo de elaboração do Programa Piloto. Embora voltado desta vez para a conservação das florestas, nele prevaleceu a mesma concepção tecnoburocrática que vigorou em todas as experiências anteriores de elaboração de políticas regionais para a Amazônia. Dele está ausente o entendimento de que a reversão do processo de desorganização socioambiental da Amazônia só pode ser alcançada por meio da promoção de dinâmicas sociopolíticas que se anteponham às práticas técnicas e econômicas responsáveis pela predação. Isto porque de nada serve criar ilhas de conservação se não se interrompe a dinâmica destrutiva da especulação fundiária, dos grandes projetos governamentais de mineração e hidreletricidade, das pressões provocadas pela inviabilização social das populações ribeirinhas e pela expulsão dos pequenos produtores de suas terras. De nada serve produzir zoneamentos ecológicos por modernos meios técnicos de sensoriamento remoto se é ignorada a enorme diversidade de formas sociais da região, bem como suas diferentes modalidades técnicas e culturais de interação com os meios físicos e bióticos locais.

A repartição de áreas por critérios geofisiográficos afigura-se, com efeito, incongruente frente às realidades socioculturais específicas que identificam os diferentes grupos camponeses, as nações indígenas, os seringueiros-lavradores, os pescadorescoletores, etc. Estes grupos, ao contrário do que emana das práticas do planejamento burocrático, deveriam não só ser contemplados com políticas que considerem a diversidade sociocultural da região, como, sobretudo, deveriam ser ouvidos como atores sociais relevantes para a construção das alianças capazes de erguer limites reais à desordem socioambiental.

O planejamento tecnoburocrático, que vigorou notadamente durante os anos do regime autoritário brasileiro, já deu suficientes demonstrações de sua possibilidade de alimentar a desestruturação do espaço socioambiental amazônico. Diante da reedição de tais procedimentos, por ocasião da elaboração do Programa Piloto, convém lembrar algumas das seqüelas do que foi, no passado recente, um verdadeiro planejamento da desordem ecológica da Amazônia.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Presidência da República. Projetos demonstrativos. In: *Proposta Preliminar de Programa Piloto para a Conservação da Floresta Amazônica Brasileira*, s.d. mimeogr.

A construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no estado do Pará, inundou 2.600 km² de floresta das margens do rio Tocantins, incluindo parte da reserva dos índios Parakanãs e alguns núcleos urbanos, deslocando compulsoriamente de suas áreas de moradia e de trabalho entre 6 e 10 mil famílias. Dedicada, em sua maioria, às atividades extrativas, parte dessa população foi relocada em loteamentos implantados às margens do reservatório. Lançados artificialmente no trabalho agrícola em áreas cuja paisagem natural desconheciam, os relocados não puderam estabilizar-se economicamente, favorecendo a reconcentração fundiária e o desmatamento. Com a rede de estradas construída para projetos de colonização, ampliou-se a atividade madeireira descontrolada, resultando na instalação de cerca de 200 serrarias nas cercanias do lago.

Com a inundação de 90% da floresta, que não foi desmatada a tempo pela urgência político-oportunística do Governo Federal em inaugurar a obra, instaurou-se um processo de decomposição da matéria orgânica vegetal e de proliferação de macrófitas aquáticas. Vários empreendimentos siderúrgicos, inscritos na lógica do Programa Grande Carajás, foram implantados na região, alimentando a demanda por madeira para carvão vegetal e acentuando a desorganização da pequena produção local de alimentos.

Houve inúmeras mobilizações sociais de relocados a partir de 1980, reivindicando o cumprimento das compensações pelo deslocamento compulsório, em conturbado processo de pressão e negociação que se prolongou ao longo de muitos anos. Em agosto de 1991, esse processo culminou com a demanda por medidas de saneamento das condições de existência das populações locais, afligidas por uma praga de mosquitos incontrolada e crescente desde 1987.

A partir de 1986, as populações ribeirinhas residentes a jusante da barragem passaram a se queixar de alterações na qualidade da água e no comportamento dos peixes, do aumento da incidência de doenças e da queda da produtividade na extração do cacau nativo e do açaí das margens do rio. Em reunião com representantes das comunidades locais, a Eletronorte comprometeu-se, em 1987, a pesquisar a qualidade da água e dos peixes, mas nenhum resultado foi conclusivo quanto ao modo pelo qual as alterações ecológicas produzidas pela barragem na região estariam afetando as condições de existência das populações ribeirinhas do baixo Tocantins. Em maio de 1991 foram divulgados os resultados de pesquisa realizada pela Universidade de Helsinque sobre a qualidade da água do Reservatório de Tucuruí. Segundo o relatório provisório dessa pesquisa, a cadeia alimentar dos povos ribeirinhos e indígenas da região estaria seriamente contaminada pelo efeito do metil-mercúrio lançado no meio ambiente pela ação das turbinas, havendo casos de níveis de intoxicação até 40 vezes superiores ao máximo suportável pelo corpo humano, segundo padrões da Organização Mundial de Saúde. 4

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Ata da Reunião entre a Eletronorte, Engevix e Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Região Tocantina. Cametá, 29.3.87. mimeogr.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Braunschweiler, H. Relatório provisório para o CNPq do Projeto Carga de Mercúrio na Barragem de Tucuruí e nos Arredores. Tucuruí, Department of Environmental Conservation, University of Helsinki, 28.3.91.

Embora, segundo a Eletronorte, "não haja registro na história das hidrelétricas de que o funcionamento das turbinas transforme elementos em estado inorgânico", 5 são do conhecimento dos especialistas exemplos desse processo, sobre os quais podem ser citados estudos realizados no complexo de La Grand, construído no Canadá entre 1970 e 1984. 6

O presente artigo pretende analisar, em particular, o processo de desestruturação social engendrado pelo deslocamento compulsório de populações resultante da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Esse processo, como se pretende demonstrar aqui, é representativo das potencialidades socialmente destrutivas de toda atividade de planejamento territorial que ignore o papel dos habitantes locais, como cidadãos e sujeitos políticos relevantes.

## 2. A inundação de um espaço sociocultural

A relocação de populações da área inundada pelo reservatório constituju o impacto mais direto produzido pela construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí sobre a sociedade local. Milhares de famílias rurais e urbanas tiveram suas condições de existência alteradas, tanto pelas medidas preparatórias do enchimento do reservatório, desencadeadas a partir de 1979, como pela subsequente inundação de seus espaços tradicionais de trabalho e seu deslocamento compulsório para novas áreas. A população rural afetada, constituída basicamente de ribeirinhos dedicados ao extrativismo e à lavoura de subsistência, trabalhava em terras devolutas da União, terras de propriedade do Ministério da Aeronáutica, terras arrecadadas e matriculadas em nome do Incra, terras de propriedade da Eletronorte advindas da liquidação da extinta Estrada de Ferro Tocantins, terras tituladas a particulares mediante procedimentos de regularização fundiária, bem como em parcelas do Programa Integrado de Colonização (PIC) -Marabá, projeto de colonização implantado pelo Incra em 1973/74, ao longo da BR-230, rodovia Transamazônica. As populações urbanas afetadas, em grande parte também parcialmente dedicadas a atividades temporárias de extrativismo vegetal, animal e mineral, habitavam notadamente as vilas de Breu Branco, Pucuruí, Repartimento, Remansão do Centro, Remansinho, Vila Delphos, Jatobal, Jacundazinho, Altamira, Ipixuna e a antiga sede do município de Jacundá. Foram igualmente afetadas pelos procedimentos preparatórios do enchimento populações da Vila de Santa Teresa do Tauiri e de trechos do PIC-Marabá, que, após seu deslocamento compulsório, verificaram que estavam situadas fora da área de inundação efetiva (ver anexo 1).

Segundo dados do Departamento de Patrimônio Imobiliário da Eletronorte (SPI/ELN),<sup>7</sup> até fevereiro de 1988 haviam sido formalizados 3.369 processos relativos a famílias rurais e 1.662 relativos a famílias dos povoados urbanos. Até aquela data, haviam sido efetuadas 2.539 relocações em lotes rurais — incluindo os

<sup>5</sup> Eletronorte explica mercúrio no lago. O Liberal, Belém — PA, 20 maio 1991.

Penn, A. Potential methyl mercury poiconing in the Three Gorges Dam. In: Ryder, G., ed. Damming the Three Gorges — what dambuilders don't want you to know. Toronto, Probe International, 1989. p. 64-6.

<sup>7</sup> SPI/Eletronorte. Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas e/ou a Desenvolver. Tucuruí, fev. 1988. mimeogr.

ditos "pararrurais", que conjugavam uma casa urbana e um lote rural de 25 hectares —, e 1.433 relocações urbanas. Em fevereiro de 1988, havia em seu conjunto portanto, 5.031 processos formalizados e 3.972 relocações efetuadas. Segundo o SPI/ELN, havia ainda, nessa data, 669 relocações urbanas e rurais programadas e não-realizadas. As relocações rurais efetivadas representavam, oito anos após o início do deslocamento das populações, 75% do número de processos rurais formalizados, enquanto as relocações urbanas efetivadas correspondiam a 86% dos processos urbanos formalizados.

Segundo o SPI/ELN, o número de processos formalizados tendeu a ultrapassar o número de famílias envolvidas, na suposição de que uma mesma família poderia estar protagonizando mais de um processo. Considerando, portanto, estimativas bastante moderadas, segundo as quais pelo menos 6 mil famílias teriam sido atingidas pelo enchimento do reservatório, avalia-se em várias centenas o número das famílias que provavelmente teriam abandonado a região sem obterem "beneficio" compensatório de relocação.

As atividades de levantamento e cadastramento que antecederam o enchimento do reservatório deram início a uma multiplicidade de movimentos populacionais microlocalizados. Os movimentos dirigidos pelo processo de relocação levaram populações do antigo PIC-Marabá e da área da antiga Estrada de Ferro Tocantins para Gleba Parakanã; de Jatobal, Jacundá, Vila Bela e Jacundazinho para Nova Jacundá; de Remansão do Centro, Pucuruí, Breu Branco, Santa Rosa e Santo Antônio para o loteamento Rio Moju; da Gleba Caraipé para a Gleba Baiana. Tais deslocamentos configuraram também processos de migração sociocultural compulsória, dada a transferência de populações ribeirinhas para áreas secas de beira de estrada, de grupos camponeses que compartilhavam dos mesmos recursos naturais em moldes comunitários para lotes rigidamente delimitados pelas fronteiras da propriedade privada, etc.

Verificaram-se, por seu lado, movimentos espontâneos de Jatobal para Cajazeiras e Itupiranga; de Ipixuna para Nova Ipixuna, Itupiranga e Cajazeiras. Certos deslocamentos espontâneos configuram movimentos de retorno de relocados a seus locais de origem ainda não inundados, como de Nova Jacundá para Jacundá e Jatobal; de Cajazeiras para Ipixuna; do loteamento Rio Moju para Breu Branco e Pucuruí. Outros movimentos populacionais também se articularam ao processo de relocação, como o que levou para o garimpo populações descrentes da possibilidade de receberem direitos de relocação, bem como para a região de Carajás ou para outras frentes de expansão camponesa. Simultaneamente, novos fluxos de imigrantes instalaram-se na região, ocupando até mesmo áreas inundáveis parcialmente abandonadas ou que revelaram, após o enchimento, estar situadas fora da área de inundação efetiva.

Mougeot, L. J. A. Aménagements hydro-électriques et réinstallation de populations en Amazonie: les premières leçons de Tucuruí. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos — NAEA/UFPa, s.d.; Magalhães, S.B. Relocação de populações: a intervenção estatal numa operação fundiária específica. In: *Pará Desenvolvimento*, Belém, Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — Idesp, (20/21): 34-6, jul. 1986/jun. 1987; Magalhães, S.B. Exemplo Tucuruí: uma política de relocação em contexto. In: Andrade, L. & Santos, L., orgs. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo, Comissão Pró-Indio, 1990. p. 105-14.

O intenso fluxo de deslocamentos populacionais instaurado na área de influência do reservatório, a partir de 1980, exprimiu, em parte, a instabilização social provocada pela alteração do ambiente físico-natural após o enchimento do reservatório. Mas, por outro lado, esses deslocamentos intensos e erráticos refletiram as incertezas em que se viram lançadas as populações locais em face da configuração específica do programa de relocações implementado pela Eletronorte na área. Tais incertezas refletiam, na verdade, os processos de desqualificação política e descaracterização sociocultural impostos àquelas populações, tanto por intermédio do conteúdo conceitual do programa de relocação, como pela natureza dos procedimentos adotados para sua implantação.

- 3. Processos de disrupção social associados ao conteúdo conceitual da política de relocações
- 3.1 A política de relocações constituiu-se à medida que a instituição de canais de informação e negociação lhe deu substância

Antes de tudo, o programa de relocações não configurou propriamente uma política global e consistente. Condicionantes associados ao regime político autoritário então vigente e ao modo pelo qual as intercorrências sociais dos empreendimentos hidrelétricos eram subestimadas ou desconsideradas agiram em Tucuruí, fazendo com que o programa de relocações assumisse forma ao ritmo da indignação e mobilização social crescente das populações afetadas.

A expectativa inicial da população, segundo pronunciamento dos moradores de Ipixuna e Tauiri, em maio de 1979, era de ser deslocada para "local igual ou melhor, que apresentasse possibilidade de pesca, caça, coleta de castanha, com garimpo e terra para trabalhar". As primeiras inquietações manifestaram-se em janeiro de 1980, quando comunidades dos km 95 a 110 da BR-230 enumeraram questões, então sem respostas, quanto ao valor e à época das indenizações, ao local ao qual seriam destinados, à questão de haver ou não entrega de lotes para relocação, e, finalmente, em face dos procedimentos de cadastramento e das informações desencontradas, disseminadas pela Eletronorte na área, se deviam interromper seus trabalhos ou continuar trabalhando. 10

As incertezas perduraram enquanto prevaleceu a ausência de canais de informação e negociação socialmente legitimados. Coube, assim, às próprias populações locais prover, na prática, os passos necessários à constituição desses canais. Abaixo-assinados multiplicaram-se em 1981; uma comissão de representantes dirigiu-se a Brasília no início desse mesmo ano; assembléias realizaram-se em 1982; em setembro de 1982, acampamentos de expropriados foram organizados frente ao SPI/ELN de Tucuruí, e uma primeira reunião de negociação teve lugar no dia 10 do mesmo mês. As reivindicações dos expropriados concentravam-se em três pontos: a) terra por terra; b) vila por vila, casa por casa; c) indenização justa e recuperação

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Informativo Itupiranga, Itupiranga — PA, n. 4, 3 maio 1979. mimeogr.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Eletronorte. Documento das Comunidades de Itupiranga. Itupiranga, 9.1.80. mimeogr.

dos prejuízos. Até aquela data a política de relocações previa apenas o reassentamento em lotes de 50 hectares, ajuda de construção e fornecimento de transporte para o deslocamento dos expropriados e de seus pertences.

Novo acampamento teve lugar em Tucuruí, entre os dias 9 e 24 de abril de 1983. Após debates com a Comissão de Expropriados em Brasília, em abril de 1983, representantes da Eletronorte cogitaram atender à reivindicação de concessão de lotes rurais de 100 hectares, medida que foi, em seguida, desautorizada pela presidência do Grupo Executivo de Terras do Araguai a Tocantins (Getat). Em nova reunião de negociação a 14 de dezembro de 1983, a Eletronorte anunciou uma inflexão de sua política, no sentido de construção de casas nos lotes rurais e do pagamento de ajuda à preparação da terra. Um novo acampamento teve lugar em outubro de 1984, quando o programa de relocações esbarrava na carência de recursos necessários e não-liberados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A mobilização social ressurgiu com o processo de enchimento do reservatório, iniciado em fins de 1984, e o desaloiamento compulsório e imprevisto de populações residentes em áreas supostamente não-inundaveis, incluindo áreas onde haviam sido reassentados expropriados da Eletronorte, como no caso das Glebas Tucuruí e de trechos da Gleba Parakanã. A partir de maio de 1985, a Comissão de Expropriados iniciou discussão com uma comissão de caráter interinstitucional, culminando com a definição, em junho de 1985, da necessidade do estabelecimento de uma Comissão Interministerial formada por instâncias administrativas superiores. Detida vistoria da área de influência foi efetuada por uma Comissão Executiva Mista, entre 18 de junho e 5 de julho de 1985, resultando na elaboração de um relatório que discriminou o elenço e o custo das ações consideradas inadiáveis, que consistiu notadamente na demarcação de 643 lotes rurais e na construção de 751 km de estradas vicinais.

Às vésperas da viagem do presidente da República a Tucuruí, foi assinada a Portaria interministerial nº 447-A, de 19.7.85, designando Comissão incumbida de "disciplinar o sistema de relocação de populações atingidas pelo enchimento", 11 e firmado convênio entre o Getat e a Eletronorte para a execução de obras e serviços relacionados com o reassentamento de populações rurais oriundas do perímetro de formação do reservatório, apesar da indefinição dos recursos necessários à sua consecução. 12

Em 19 de agosto de 1985 foi entregue aos ministros da Justica, de Minas e Energia e de Reforma e Desenvolvimento Agrário o relatório da Comissão Interministerial, solicitando a liberação de Cr\$129 bilhões, a preços de julho de 1985. Mais de um ano depois, em 5 de setembro de 1986, em face da Exposição de motivos nº 399, do ministro-chefe da Seplan, foi assinado o Decreto nº 93.244, da Presidência da República, abrindo créditos suplementares no valor de Cz\$195 milhões para as ações

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Portaria Interministerial n. 447-A. In: Diário Oficial da União, 30 jul. 1985. Em 9.7.85, a Eletronorte alertara a Eletrobrás sobre o agravamento da situação dos colonos de Tucuruí, ampliado com a expectativa de ida do presidente da República aquela cidade, apontando "ser necessária a adoção de medidas imediatas visando o esvaziamento da tensão". Tal intercessão baseava-se em informes provenientes de Tucuruí, segundo os quais, "na ausência de respostas concretas, os representantes dos colonos, presidentes de sindicatos e mesmo as Prefeituras de Itupiranga e Jacundá passaram a dirigir à Eletronorte e aos seus funcionários as mais pesadas e contundentes críticas", anunciando publicamente a pretensão de acampar na Praça dos Três Poderes e bloquear a Estrada de Ferro Carajás. <sup>12</sup> Convênio ELN/Getat n. 01/85, Tucuruí, 19.7.86.

propostas no relatório da Comissão Interministerial, com recursos provenientes do excesso de arrecadação das contribuições ao Proterra. A insuficiência desses recursos, corroídos pelo processo inflacionário do período, refletiu-se na retomada da mobilização dos expropriados, com a instalação de novo acampamento às portas do SPI/ELN de Tucuruí, em setembro de 1987, e na audiência de 49 representantes dos relocados com a Diretoria de Suprimentos da empresa, em Brasília, ocasião em que foi avaliado o cronograma físico das obras e serviços que haviam sido aprovados pela Comissão Interministerial dois anos antes. Ainda naquela oportunidade, registraram-se queixas pela ocorrência de danificação de materiais para a construção de casas, reivindicou-se a demarcação e entrega de lotes rurais, apontou-se a necessidade de providenciar combate à proliferação de mosquitos em certas áreas e de buscar alternativas para os expropriados que recusavam sua relocação na Gleba Tuerê, considerada de difícil acesso.

3.2 A ausência de uma política negociada com interlocutores socialmente legitimados constituiu fator de acirramento da posição de antagonismo das populações locais em face do empreendimento

Desde as primeiras tentativas de negociação esboçadas em 1981, até os mais recentes episódios de mobilização dos expropriados, esteve colocada a questão do reconhecimento da representatividade das Comissões de Expropriados por parte da Eletronorte. Em várias ocasiões, a pauta de reivindicações conteve demandas expressas por reconhecimento das Comissões, por respeito no trato com as populações e pelo afastamento das forças policiais do processo de relocação.

A ausência de participação das populações afetadas no desenvolvimento do programa de relocações, além de fragilização da base política para sua implementação, teriam favorecido, inclusive, o vazamento de "benefícios" para grupos de não-atingidos. Há indicações de que a exclusão das populações do processo de discussão e encaminhamento do programa de relocações facilitou, por exemplo, os esforços em burlar a Eletronorte, como na recepção de vários lotes, sucessivamente, por um mesmo beneficiário, ou na manipulação do tamanho dos rebanhos com fins de elevação artificial de valores recebidos para aluguel de pasto. Sem o acompanhamento da população, foram também questionadas as gestões de negociação desenvolvidas exclusivamente junto às prefeituras. Foi, assim, repudiado pelos expropriados o pagamento de indenização ao prefeito de Itupiranga, sem que a população tivesse podido exercer influência sobre a determinação dos valores ou sobre o modo de aplicação daqueles recursos. Também o Convênio com a Prefeitura de Tucuruí para a construção de casas foi questionado pela população, sob suspeita de que a Prefeitura não estaria repassando integralmente os recursos previstos para aquele fim. Foi igualmente questionada a Prefeitura de Jacundá, pela permuta de lote reservado para a construção de um posto médico e de uma escola no loteamento Santa Rosa por outro lote situado nas proximidades do porto. 13

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Atas da Comissão Executiva Mista. Tucuruí, 5.7.85. mimeogr.

Desqualificada, em sua habilitação, para influir nos rumos do processo de relocação, a população tendeu a recusar o ônus de qualquer participação na execução de obras, por mais que estas se fizessem necessárias. Não seria outra a explicação, por exemplo, para a rejeição de proposta de construção, em regime de mutirão, da picada de ligação entre as estradas vicinais 10 e 12, na região de Repartimento, originada por sugestão do SPI/ELN em junho de 1985.

3.3 As soluções casuísticas revelaram-se impróprias para responder à complexidade social e jurídica do espaço de incidência do programa de relocação

A tomada de decisão relativa ao programa de relocações remeteu-se freqüentemente às especificidades dos problemas surgidos, e não ao conjunto de configurações possíveis para problemas de mesma natureza. Em determinadas situações, ao contrário, as especificidades de um problema geral não foram devidamente consideradas. Em um e outro casos, as soluções adotadas revelaram-se inefetivas, e novos problemas surgiram e se reproduziram.

O tratamento aplicado a 247 relocados da cota 35 metros, 14 correspondente à primeira etapa de enchimento do reservatório, foi definido com base na hipótese de iminente inundação de suas áreas de moradia e da necessidade de se promover uma relocação acelerada, que minimizasse os conflitos potenciais. As incertezas quanto à fidelidade da restituição aerofotogramétrica e o temor de que o enchimento do reservatório pudesse atingir populações desavisadas em caso de vazão máxima condicionaram soluções que não foram pensadas para o conjunto do processo de relocação, mas apenas para as condições emergenciais do primeiro nível de enchimento. Nas etapas subseqüentes, quis a Eletronorte adotar políticas distintas, que se afiguravam inaceitáveis para 5 mil famílias restantes, para as quais os procedimentos aplicados à cota 35 metros constituíam, a partir de então, compreensivelmente o patamar mínimo requerido para o conjunto do programa de relocação.

No que se refere às medidas adotadas em face das vazantes de Itupiranga, <sup>15</sup> muitas famílias deixaram de ser indenizadas por não possuírem casa ou culturas permanentes nas vazantes. No entanto, sabe-se que é inerente à agricultura de vazante o cultivo de lavouras temporárias durante os seis meses da estação seca, após os quais as terras são cobertas pelas águas do rio. Não obstante o seu caráter sazonal, o cultivo de feijão, milho e melancia, notadamente, apresentava rendimento material claramente superior aos dos estabelecimentos rurais de terra firme, provendo o sustento anual de inúmeras famílias que constituíam reservas de milho e feijão para todo o

O enchimento do reservatório de Tucuruí deu-se em 206 dias, com início em 6.9.84 e fim em 30.3.85. A primeira etapa do enchimento levou as águas represadas do Tocantins à altura de 35 metros acima do nível do mar — a chamada cota 35 metros. A profundidade máxima do reservatório atinge hoje 75 metros, sendo a profundidade média 17,3 metros. O nível mínimo normal de operação é de 58 metros e o máximo normal de 72 metros acima do nível do mar.

Os vazanteiros são pequenos produtores rurais com residência fixa em terra firme, principalmente nos municípios de Itupiranga e Marabá, que utilizam as terras marginais do rio Tocantins durante o período da vazante, nelas produzindo milho, feijão, melancia, abóbora, pepino, maxixe, quiabo e tomate. Foram estimados, em levantamento da Sucam realizado em 1983, 122 vazanteiros trabalhando na margem esquerda e 202 trabalhando na margem direita do rio.

período de chuvas. A indenização dos vazanteiros baseou-se, portanto, em critérios impróprios à dinâmica específica das culturas de vazante, resultando em pagamentos considerados inexpressivos em face das potencialidades produtivas perdidas nas vazantes.

Dentre as alternativas para acelerar a solução dos processos de relocação, a Eletronorte apresentou a possibilidade de as famílias atingidas desistirem dos "benefícios relocatícios" em troca de uma indenização em dinheiro, estimando-se em 50% o índice de desistência das famílias inicialmente cadastradas. Há que se considerar, porém, o caráter ilusoriamente opcional dessa alternativa, posto que as próprias condições adversas verificadas em muitas áreas de destino dos relocados constituíram importante estímulo a essas desistências. Ao constatarem a necessidade de retornar às árduas atividades de desbravamento de matas, os relocados viram-se, freqüentemente, constrangidos a aceitar a substituição do direito ao lote rural por um montante em dinheiro. Ulteriormente, em face do processo inflacionário, da valorização acelerada do preço das terras locais e da impossibilidade de estruturar sua reimplantação na região a partir de recursos em moeda, a figura do "desistente" ressurgiu junto aos demais expropriados, então já sem recursos, reivindicando igualmente direito à terra.

3.4 A desconsideração das peculiaridades socioculturais das populações atingidas e a ausência de programas de apoio à reinserção ambiental dos relocados reduziram as possibilidades de permanência dos mesmos nas áreas de destino

As localidades para as quais foram direcionadas as populações relocadas apresentavam condições físico-naturais freqüentemente distintas daquelas de seus ambientes de origem. Tal circunstância ocorreu com maior intensidade no caso das transferências de populações ribeirinhas para as áreas secas, configurando evidente ruptura sociocultural expressa na transformação de grupos sociais, que conjugavam o extrativismo vegetal à pesca artesanal, em agricultores. Como exemplo temos o deslocamento de moradores de Remansão para as áreas secas do loteamento Rio Moju.

As dificuldades em assimilar tal processo de mutação sociocultural compulsória explicaram muitos dos casos de venda de lotes de relocação. Diversos outros fatores associaram-se a esse na inviabilização de consolidação da pequena produção rural nos loteamentos de relocados: a infertilidade dos solos; a insuficiência de infra-estrutura; a declividade excessiva das estradas vicinais; a ausência de cursos de água nas proximidades dos lotes; a distância excessiva de escolas e postos de saúde; a dificuldade de acesso a certos lotes; o desconhecimento das práticas agrícolas por parte de grupos de ex-coletores e ribeirinhos; o alagamento de vicinais no período de chuvas, impedindo o escoamento da produção, o transporte de enfermos e o abastecimento em produtos básicos; a secagem de poções de água no período das secas; o atraso na entrega de material para a construção de casas; o temor de conflito com grupos indígenas em áreas da antiga reserva Parakanã. Todos esses fatores exprimiram, em última instância, problemas relativos à reinserção ambiental das populações em suas dimensões físico-materiais e socioculturais.

Esse elenco de fatores poderia, a princípio, ser objeto de medidas compensatórias que atenuassem sua ação desestabilizadora sobre a pequena produção rural nos loteamentos de relocação. Tais medidas, por vezes contempladas ao longo das negociações gradualmente estabelecidas entre as Comissões de Expropriados e a Eletronorte, não se articularam, porém, no seio de um programa global tendo por objetivo o apoio à reinserção social das populações relocadas nas novas condições ambientais prevalecentes.

4. Processos de disrupção social associados à natureza dos procedimentos adotados na operação do programa de relocação

No que concerne ao modo de encaminhamento do programa de relocação, produziram-se inúmeros mecanismos de penalização suplementar dos grupos sociais afetados, tanto em razão da imprecisão na delimitação das áreas inundáveis, como da ausência de adequada articulação cronológica entre as distintas etapas do programa.

4.1 As incertezas quanto aos limites da área inundável ampliaram e diversificaramos conflitos associados ao processo de relocação

As insuficiências do processo de aerofotogrametria em área florestada levaram a que fosse subestimado consideravelmente o contingente populacional suscetível de ser afetado pelo enchimento do reservatório. Consequentemente, foram alagadas áreas de assentamento do Getat nas Glebas do Meio e Repartimento e nos loteamentos Andorinha e Mojuzinho. Foram igualmente atingidas áreas das Glebas Tucuruí e Parakanã, onde a própria Eletronorte anteriormente havia instalado famílias expropriadas. Tais famílias que para ali haviam sido levadas em 1982, já haviam permanecido, antes, por cerca de três anos, vivendo em situação de incerteza e sob restrições quanto ao plantio de culturas permanentes e à realização de benfeitorias em suas áreas de origem. A inundação de suas áreas de destino e a conseqüente repetição de seu processo de relocação geraram indignação na população, que se viu obrigada, desta feita, a viver em acampamentos improvisados ou em superlotados imóveis de Novo Repartimento — núcleo urbano, na época, em implantação. A Eletronorte, por sua vez, viu-se constrangida a indenizar as safras perdidas e a desencadear ações emergenciais, fornecendo sacolões de alimentação às famílias atingidas e contratando tropas de burros e voadeiras — pequenas embarcações para o escoamento da produção dos lotes ilhados.

Afloraram outros conflitos também em torno dos critérios aplicados à distribuição de alimentos e quanto à abrangência do atendimento das voadeiras. A titulação dos lotes atingidos, reivindicada por seus detentores, foi recusada pelo Getat sob a alegação de impossibilidade de titulação de áreas submersas. Por sua vez, os assentados pelo Getat, cujos lotes haviam ficado ilhados, temerosos de serem atingidos por uma ulterior elevação do reservatório à cota 74 metros, viram frustradas as suas intenções de serem relocados, ao esbarrarem na alegação de que a Eletronorte não teria respaldo legal para relocar quem não fora atingido por sua obra.

Em outros casos, a modificação da estimativa de área inundável levou a que certas áreas fossem subtraídas do perímetro de inundação previsto. Incluem-se nesta situação trechos do PIC-Marabá, onde os antigos colonos do Incra viram-se proibidos de plantar culturas permanentes e de realizar benfeitorias durante cerca de três anos, após os quais esta norma restritiva foi levantada, gerando inevitáveis demandas de indenização pelas perdas acumuladas naquele período.

Contrariando as previsões, outras áreas, como as da vila de Santa Tereza do Tauiri, não foram atingidas pelo enchimento. Quando da vistoria realizada pela Comissão Executiva Mista em junho de 1985, verificou-se que 31 famílias ainda residiam naquele povoado, sem nada terem recebido a título de indenização ou "benefício". Suas condições de existência eram, então, muito precárias, dado o estado de abandono em que fora lançado o povoado, cujo motor gerador de luz elétrica havia sido retirado pelo prefeito, e cujas casas, igreja e Grupo Escolar encontravam-se em estado de semidesabamento. Outras famílias da vila haviam sido expropriadas e relocadas na sede do município de Itupiranga, insistindo, porém, em continuar na área enquanto proprietários das benfeitorias nela existentes. Novos habitantes haviam, por outro lado, instalado em Tauiri casas de taipa e palha, esbarrando, no entanto, nas restrições à coleta de frutos, impostas pelas famílias relocadas que pretendiam a posse das benfeitorias remanescentes.

4.2 A dessintonia entre o cronograma executivo da barragem e o cronograma de enchimento do reservatório gerou uma defasagem temporal socialmente danosa entre os processos de indenização e de relocação efetiva

Iniciado em 1979 com os trabalhos de cadastramento de populações, o programa de relocação prosseguiu com pagamentos efetuados a partir de 1982 e relocações efetivas mais numerosas, a partir de dezembro de 1983. Nesse intervalo de tempo, haviam-se consumado, restrições às práticas agrícolas e desvalorização real das indenizações em dinheiro, por períodos que, em certos casos, atingiram cinco anos. Ao longo desse período haviam-se modificado também as situações de ocupação existentes nas áreas inundáveis. No caso da vila de Repartimento, por exemplo, às vésperas do enchimento podiam ser encontradas as situações seguintes: a) moradores indenizados, que haviam permanecido em seus imóveis; b) moradores nãoindenizados, que haviam adquirido direito de uso de imóveis de moradores já indenizados que se haviam retirado por não confiarem na efetividade do programa de relocação; c) ocupantes de imóveis abandonados por famílias indenizadas que haviam deixado a vila; d) ocupantes de terrenos tornados livres, sobre os quais foram construídas moradias com material de construção disponível no canteiro de obras abandonado pela empresa Capemi, que se revelara inadimplente em sua função de desmatar a área inundável. Quando da efetivação das relocações em Novo Repartimento, a discriminação dos direitos das populações afetadas tornara-se, portanto, mais complexa e potencialmente mais conflituosa.

A desarticulação entre as distintas etapas do processo pode ser exemplificada também com a necessidade de se indenizarem 72 expropriados relocados no loteamento Rio Moju, em razão do comprometimento de cerca de um terço de suas áreas

pela passagem da linha de transmissão. Registraram-se, na ocasião, resistência dos expropriados à implantação do segundo circuito — cuja passagem requereu, inclusive, a desmontagem da casa recém-instalada de um relocado — e divergências quanto ao critério para as indenizações.

O descompasso entre a entrada em operação de estradas relocadas e o processo efetivo de relocação das populações apresentou conseqüências também negativas para os expropriados. Os moradores da vila do Repartimento buscaram acelerar sua transferência para Novo Repartimento à medida que a antiga vila se esvaziava rapidamente em razão da relocação da rodovia BR-422. Os colonos do PIC-Marabá, em trânsito para as suas áreas de relocação, solicitaram, por sua vez, a suspensão do tráfego da BR-230 relocada, enquanto não se tivessem instalado nas suas novas áreas.

Diversos outros problemas, de ordem conceitual ou de procedimentos, poderiam ser mencionados, como a desconsideração da dimensão político-cultural da relocação dos 200 habitantes da antiga sede municipal de Jacundá para uma vila preexistente, então com 6 mil habitantes e, portanto, mais populosa do que a antiga sede; a entrega de lotes de 50 hectares para lavradores expropriados que possuíam anteriormente 100 hectares de terra recebidos quando de sua inserção no projeto de colonização do Incra na BR-230 nos anos 70; o uso privilegiado da rede de vicinais por agentes madeireiros privados, que praticavam a extração ilegal de madeira dos lotes de relocação e danificavam o revestimento das vicinais pelo arrasto de toras e pelo uso de caminhões pesados; a realização do corte geométrico de vicinais, sem levantamento preliminar de campo, e a consequente produção de graus de declividade que as tornavam impróprias ao tráfego; a seleção de áreas de relocação impróprias, por se situarem em trechos de difícil acesso e de topografía acidentada, com solos pouco férteis, desprovidos de cursos de água e com uma configuração inadequada à recepção de rebanhos — o que colocou, consequentemente, a necessidade do pagamento de aluguel de pasto.

## 5. Considerações finais

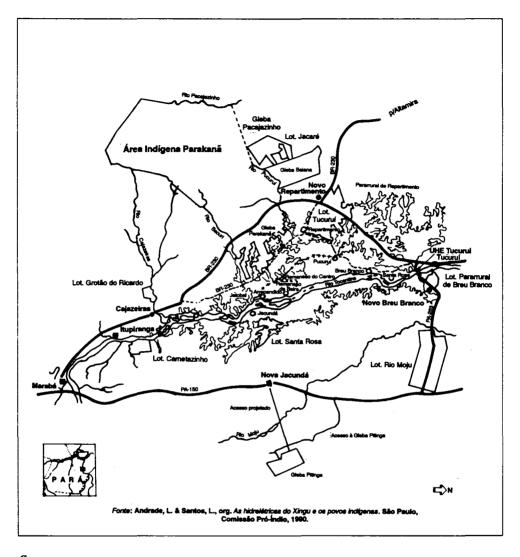
Além de desqualificar os grupos sociais atingidos enquanto sujeitos políticos, o planejamento autoritário até aqui prevalecente nos grandes projetos hidrelétricos tende a equacionar enormes transformações socioambientais como se fossem redutíveis a simples operações patrimoniais com a propriedade jurídica. A área inundável é, assim, concebida como espaço da propriedade privada, e não de relações socioculturais diversificadas: desapropriam-se e indenizam-se os bens mas não se considera o universo não-mercantil da natureza e dos modos de vida. Paga-se regiamente a propriedade fundiária improdutiva e especulativa, ao mesmo tempo que se expropriam as lavouras de camponeses sem título de propriedade das terras que ocupam.

Os levantamentos preparatórios ao enchimento dos reservatórios privilegiam, em geral, as variáveis jurídico-formais, já que o objetivo é o de "liberar a área" e a única relação social que limita a apropriação dessa área pela empresa concessionária é a relação de propriedade jurídica sobre a terra, considerada como mercadoria. Todos

os demais processos sociais que se desenvolvem sobre aquele território são descaracterizados enquanto portadores de relações específicas com porções individualizadas do espaço. No entanto, enquanto os proprietários formais situam-se no espaço homogêneo e indiferenciado das relações mercantis e monetárias, as populações atingidas situam-se, ao contrário, no espaço individualizado e insubstituível constituído pelos elementos físicos e bióticos dos quais dependem para sua reprodução sociocultural.

Ao mesmo tempo que são desligadas de suas relações tradicionais como meio ambiente, essas populações são submetidas a um verdadeiro choque mercantil, caracterizado pela brusca penetração do mundo local pela dinâmica do mercado e da moeda. Desencadeia-se, desde logo, verdadeira febre mercantil, <sup>16</sup> alimentada pela acelerada rotação do pequeno circuito patrimonial de compra e venda de barracos, lotes, material de construção, etc. Configura-se, assim, um verdadeiro "mercado de fronteira", não apenas em seu sentido geográfico, mas também por seu caráter semi-regulamentado e por sua submissão a movimentos súbitos de valorização e desvalorização patrimonial. Esse "mercado", emblemático de erosão dos valores e das condições de existência das populações relocadas, não apenas desconhece a informação perfeita, como é, na realidade, com o apoio das "políticas de relocação de populações", regulado pela desinformação, a incerteza e a indeterminação do risco.

<sup>16 &</sup>quot;O processo de indenização e relocação suscitou um comércio ilegal de compra e venda, tanto de imóveis indenizados na vila Repartimento quanto dos novos imóveis entregues em Novo Repartimento. Este comércio tem provocado atritos que têm sido minimizados com a instalação de um 'tribunal' local que, sob a égide de funcionários do SPI/TUC, convoca as partes em litígio e suas testemunhas, colhe depoimentos e finalmente decide. Tal procedimento, que conta com a participação de membros da comunidade, tem servido para amenizar os conflitos." (Cf. Engevix. Relatório População e Saúde. Rio de Janeiro, 1984.)



Summary

AUTHORITARIAN PLANNING AND SOCIENVIRONMENTAL DISSARAY IN THE AMAZONIAN REGION: A CHRONICLE OF POPULATION DISPLACEMENT IN TUCURUÍ

This paper contains an analysis of the mechanisms through which the authoritarian planning contributed to the worsening of social and environmental disarray in the Amazonian Region of Brazil. Recomposing the process of compulsory displacement and relocation of the populations, triggered when the reservoir of the Hidroelectric Plant of Tucuruí, in the State of Pará, was being filled, the author could observe that:

- a) the absence of a policy established through negotiations with legitimate social spokesmen has been a factor which only contributed to intensify the opposition of local populations towards the whole undertaking;
- b) casuistic solutions have proved to be incapable of responding to the social and juridical complexity of the physical space comprised by the program of relocation;
- c) the vagueness involving the limits of the area to be flooded has enlarged and diversified conflicts associated with the program of relocation;
- d) the lack of an attuning between the executive chronology fixed for the construction of the dam and the one foreseeing the filling up of the reservoir has given place to a socially damaging incompatibility between the indemnities and an effective relocation.

By turning the populations affected by the changes into groups politically disqualified and culturally deprived of their character, the authoritarian planning, when applied to hydroelectric projects, produces on local societies true "mercantile shocks", brought about by the lack of information and by uncertainty.